



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 436/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade nas atividades de composição do quadro docente permanente desta Universidade;

CONSIDERANDO que é de competência da Administração Superior da Universidade a alocação de todas as vagas existentes, bem como as que vierem a existir, relativas a docentes e não docentes;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Superior da Universidade do Estado do Amazonas que a alocação de todas as vagas existentes, bem como as que vierem a existir, relativas a docentes possa ser realizada com base em critérios técnicos pré-estabelecidos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CVD) desta Universidade para propor critérios técnicos para a redistribuição de vagas do quadro permanente dos docentes da Universidade;

II - ESTABELECER a seguinte composição da referida Comissão:

Um representante da Pró-reitoria de Planejamento – como presidente;

1 (um) representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação;

1 (um) representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

1 (um) representante dos Diretores das Escolas Superiores;

1 (um) representante dos Diretores de Centros de Estudos Superiores;

1 (um) representante dos coordenadores de curso de pós-graduação *stricto sensu*;

1 (um) representante dos coordenadores de curso de graduação da UEA;

1 (um) representante dos coordenadores de Qualidade de Ensino das Unidades Acadêmicas;

III - COMPOR a referida comissão com os seguintes membros:

Presidente:

Prof^a. M.Sc. Severina de Oliveira dos Reis – representante da PROPLAN

Membros:

Prof^a. Dr^a. Elisabete Brocki – representante da PROGRAD;

Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia - representante da PROPESP;

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa – representante dos Diretores de Escola Superior;

Prof. M.Sc. Antônio Cauper Filho – representante dos Diretores de Centro de Estudos Superiores;

Prof. Dr. Paulo de Tarso Barbosa Sampaio – representante dos Coordenadores de Curso de pós-graduação *stricto sensu*;

Prof. Dr. Valteir Martins – representante dos Coordenadores de Curso de graduação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. M.Sc. Cleto Cavalcante de Souza Leal – representante dos Coordenadores de Qualidade de Ensino;

IV - DESIGNAR a servidora Marcela Maria Lago Paiva para prestar apoio de secretaria para a referida reunião.

V- DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

VII- REVOGAR a Portaria Nº. 371/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 02/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS